

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Recentes notícias divulgadas na comunicação social, a propósito do trabalho realizado pela Polícia Judiciária Militar, dão conta que a estes profissionais não é atribuído um subsídio de serviço permanente, não obstante este estar consagrado na sua lei orgânica.

De acordo com a notícia, este subsídio não é atribuído porque “aguarda-se há cinco anos que uma portaria governamental o regule e concretize o respetivo pagamento”.

Importa destacar o trabalho realizado pelos profissionais da PJM e referir que estes são apenas 35 a nível nacional.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Defesa Nacional** o seguinte:

1.º Para quando prevê, este Ministério, resolver o problema da falta de regulamentação do subsídio de serviço permanente previsto na lei orgânica da PJM?

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)